

**Aviso n.º 10495/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)*, do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência da alteração do posicionamento remuneratório, foi celebrado em 15 de julho de 2013, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo identificado:

João Alexandre Farracha Montes Palma, carreira e categoria de Técnico Superior, tendo sido posicionado na 8.ª posição remuneratória, com efeitos 01/01/2009.

16 de julho de 2013. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

307131834

**Aviso n.º 10496/2013**

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento, com o seguinte trabalhador:

Luis Manuel Pernes Costa, carreira/categoria de assistente operacional, auferindo entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória e o nível 5 e 6, da tabela remuneratória única.

17 de julho de 2013. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

307132125

**Aviso n.º 10497/2013**

Para efeitos do disposto na alínea *d)*, n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a trabalhadora Sofia Figueiredo Cruz Ferreira (carreira/categoria de assistente técnica, posição 1, nível 5), cessou a sua relação jurídica de emprego com este Município em 11 de maio de 2012, por ter concluído com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico na Câmara Municipal de Oeiras.

17 de julho de 2013. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

307132093

**Aviso n.º 10498/2013**

**Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Engenharia Mecânica.**

1 — De acordo com os n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada por LVCR, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e do disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 53/2013, de 22 de abril, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura, de engenharia mecânica do mapa de pessoal desta Câmara, na Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial, Departamento de Gestão Territorial, Divisão de Licenciamentos Urbanísticos, e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em engenharia mecânica, para a Direção Municipal de Gestão e Intervenção territorial, Departamento de Gestão Territorial, Divisão de licenciamentos Urbanísticos em con-

cordância com o n.º 7.2.2 do artigo 1 do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em 29/11/2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 21 de dezembro de 2012.

5 — Remuneração: de acordo com o artigo 55.º da LVCR, conjugado com o artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição da carreira de técnico superior e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Licenciatura em Engenharia Mecânica — reconhecida pela Ordem dos Engenheiros Portugueses

## 7.1 — Condições preferenciais:

Experiência profissional relacionada com as funções inerentes ao posto de trabalho, designadamente, licenciamento de posto de abastecimento de combustíveis, instalações de armazenamento de gás e atividade industrial.

8 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da C.M.C. idênticos ao posto de trabalho a ocupar através da publicitação deste procedimento concursal.

## 9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março.

O formulário está disponível no Atendimento Municipal e no site oficial da C.M.C. em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt). As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08:30 e as 18:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a referida morada, n.º 22, 2750-421-Cascais.

9.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

*a) Curriculum Vitae* datado e assinado;

*b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata, devendo esta última vir acompanhada de folha resumo com discriminação e quantificação da duração de cada ação/formação, em horas, sendo que na ausência da especificação do número de horas no certificado, se deverá considerar cada dia como 6 horas de formação;*

*c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado e as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar. No caso de na declaração não poder constar as avaliações do desempenho referidas, deverá o candidato fazer prova delas através de fotocópias das avaliações em referência.*

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O prazo para a apresentação das candidaturas é, de acordo com o estipulado no artigo 26.º da Portaria, de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, conforme o definido no n.º 1 e 2 do referido artigo 53.º Para além deste método, é utilizado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

11.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional relacionada com as áreas específicas que são indicadas nas condições preferenciais, a experiência profissional relacionada com as funções inerentes ao posto de trabalho e a avaliação de desempenho do último ano inerente ao posto de trabalho a que se candidata.